



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 18 de novembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 2045/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 15/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao PL nº 112, de 2025 que "Institui no Município de Itanhaém o Programa Municipal de Proteção e Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica ou Familiar (PROMULHER), institui o benefício de Auxílio Aluguel e contém outras disposições pertinentes ao tema".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Parcial no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Descrição:

Veto parcial lido no expediente da 35ª Sessão Ordinária, em 17 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003500370038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **18/11/2025 13:41**

Checksum: **50F84093F8334BEC3243C74B978FA3F068B7675A579258885186F37A23595135**